

Crachique -

Das cinco de Setembro de mil e oitocentos e noventa e nove, em uma cartorio, foy este auto concluso ao M. M. J. J. de Pinho de Moraes Victor de Moraes, Curador especial.

Lepra em 30 de Abril de 99.

Vistos, etc.

Leu o réu, nos dez dias que lhe foram assignados, nada allegou que o releva do pagamento do documento de f. 5, condemnado, e se se do art. 257 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, a pagar ao auctor a importância do mesmo documento, juro em mora e costas, devendo a esta dar-se execução, não obstante quaisquer senhas.

Allem - se as fallas accorridas.

Publicada em audiência, não houve recurso, e as partes, si a mesma não estivessem presentes.

Cidade de Minas, 4 de Outubro de 1899.

Commde Pereira *(assinatura)*

Publicação -

Das cinco de Setembro de mil e oitocentos e noventa e nove (1899), nesta cidade de Minas Camoré de Bell. Henrique, em audiência pelo M. M. J. J. de Pinho de Moraes Victor de Moraes Curador especial.